

COMUNICADO

A Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Magistério Superior regido pelo Edital Nº 96, publicado no Diário Oficial da União Nº 173, em 06 de setembro de 2024, p. 85 a 92, seção 3, teve seus trabalhos paralisados pelo período das férias da UFPB – de 23.12.2024 a 27.01.2025. A partir de 2025 tornou-se possível retomar os trabalhos e proceder à terceira e definitiva contagem da Prova de Títulos. Importa registrar os motivos pelos quais esta última etapa do concurso teve três contagens:

1. Desde o início a Comissão Examinadora recebeu do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, DAU.UFPB, as tabelas do Anexo III retiradas da Resolução 74/2013, e nelas foram feitas as duas primeiras contagens;
2. Recorreu-se à Procuradoria Jurídica da UFPB a respeito dos esclarecimentos solicitados nos pedidos de reconsideração de notas da Prova de Títulos por parte das candidatas Amanda Gomes Marques e Juliana Cunha Barreto nas etapas anteriores, especificamente, a) pontuação para titulação, b) pontuação referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional e c) pontuação referente a artigos técnico-científicos publicados;
3. Seguiu-se a determinação da Procuradoria Jurídica da UFPB com o entendimento – ao qual a Comissão acostou-se – utilizado há vários anos nos diversos concursos passados: a) sobre titulação- pontuar somente o maior título da(o)s candidata(o)s; b) sobre a experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional da(o)s candidata(o)s, pontuar o que for apresentado nos currículos sem limitação temporal, e c) referente aos artigos técnico-científicos publicados, pontuar os últimos cinco (05) anos, ou seja, de setembro de 2019 a setembro de 2024;
4. Com o último pedido de reconsideração de nota – por parte da candidata Juliana Cunha Barreto – na audiência pública do dia 19.12.2024, percebeu-se que as contagens anteriores haviam sido feitas nas tabelas entregues pelo DAU.UFPB retiradas da Resolução 74/2013, quando deveriam ter sido totalizadas a partir da tabela retirada do Edital 96/2024;
5. Há diferenças entre a tabela do Anexo III do Edital 96/2024 e a do Anexo III da Resolução 74/2013, notadamente na Seção III, item III-A – Produção Científica, número 05 - *Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados* – quando o Edital 96/2024 amplia a pontuação para as revistas fator QUALIS A1 e A2, e introduz as mais duas categorias, as QUALIS A3 e A4. Essa diferença levou à terceira contagem para toda(o)s a(o)s candidata(o)s, para, assim, concluírem-se os trabalhos;

Sendo assim, a Comissão Examinadora – de posse da tabela correta – procedeu a uma terceira e definitiva contagem para a Prova de Títulos, emitida na respectiva ata do dia 05.02.2025 e enviada para toda(o)s a(o)s candidata(o)s, bem como este comunicado.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Marco Antonio Farias Coutinho
Presidente - avaliador 01

Documento assinado digitalmente
 ELANE RIBEIRO PEIXOTO
Data: 06/02/2025 09:26:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dra. Elane Ribeiro Peixoto
Avaliador Externo 1 – avaliador 02

Documento assinado digitalmente
 JOSE CLEWTON DO NASCIMENTO
Data: 06/02/2025 08:23:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Clewton do Nascimento
Avaliador Externo 2 - avaliador 03